



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00154 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR GASTOS COM AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS USANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.43.00	611 Subvenções Sociais		3.676,13
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		3.676,13
4.4.50.42.00	720 Auxílios		4.062,63
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		4.062,63
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			7.738,76

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114	Manutenção do Bolsa Família		
3.3.90.36.00	617 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.231,11
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.231,11
3.3.90.39.00	618 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.445,02
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		2.445,02
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	636 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		4.062,63
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		4.062,63
TOTAL: R\$			7.738,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE SETEMBRO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00154 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL